



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL



10.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

Fis. 162
 Ass. [assinatura]

10.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

TABELAMENTO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - super-receitas
 Conferido e achado conforme original apresentado em São Luís, 25/04/2018 às 15:38:29.18199
 Em Testemunho da Verdade

AUTENTICAÇÃO
 Danielle Simões Santos - Escrevente
 Emol: R\$4,20 FERC: R\$0,10 Total R\$4,30
 9000043902796

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 AUTENTICAÇÃO
 900043992796

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL



12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Coelho Neto-Ma deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.04.04.122.0046.2004.339039 - MANUT E FUNC DA SEC MUN DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fis. 163
 Ass. [assinatura]

12.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Termo de Referência.

13.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços.

13.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

13.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

13.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

TABELAMENTO DE NOTAS DE SAO LUIS - 14/04/2018
 Conferido e achado conforme original apresentado em Testemunho

Em Testemunho: [assinatura] da verdade

AUTENTICADO

Emol: R\$4,20 FERC: R\$0,10 Total R\$4,30

Daniele Simoes Santos - Escrivente

ACÓRDO DE FISCALIZAÇÃO

Seção de Fiscalização

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

00043902797

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



14.1.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

14.1.2. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

Fis. 164
 Ass. [assinatura]

15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até **0,33% (trinta e três décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **20% (vinte por cento)**.

15.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

15.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Coelho Neto pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a

[Assinaturas manuscritas]

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
 Rua Coronel Teófilo de Faria, nº 100 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65.000-000
 Fone: (98) 3222-1111

RU T E N T I C A Ç Ã O
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 25/04/2018 15:38:29 18199
 Em Testemunho _____ da verdade

Danielle Simões Santos - Escrevente
 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,30
 Emol: R\$ 4,30
 30000439

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
 000043982798
 AUTENTICAÇÃO

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL



Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

15.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

Fis. 165
 Ass. B

15.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

15.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

15.3.1. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.3.2. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Coelho Neto-Ma, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. As penalidades serão obrigatoriamente publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
 Conferido e achado conforme original apresentado em 25/04/2018 às 15:38:29 em 18199 da verdade

AUTENTICAÇÃO
 Para o Il. Sr. Síndes Santos - Escrevente
 ERC: R\$0,10 Total: R\$4,30

Emol: R\$4,30
 30000439021

COELHO NETO - MA
 488843902799

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



15.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Fls. 166
 Ass. [assinatura]

16. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

16.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

17. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV. O atraso injustificado no início do serviço;
- V. A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - Ministério Público do Maranhão

CONFERIDO E ACHADO CONFORME ORIGINAL APRESENTADO
 São Luís, 25/04/2018 15:38:29 18199
 Em Testemunho da Verdade

AUTENTICAÇÃO

Emol. R\$4,00
 R\$00004390

Antônio Simes Santos - Escrevente
 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,30

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 AUTENTICAÇÃO
 088843902808

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL



Fis. 107
 Ass. [Signature]

X. A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII. A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

XIV. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XVII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

17.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
 Rua Maranhão, 45 - Centro - CEP: 65.000-000 - São Luís - Maranhão

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 25/04/2018 às 15:29:29 18199
 Em Testemunho

Danielle Simões Santos - Escrevente
 4.20 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,30
 90001 2801

SELO DE LICITAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Coelho Neto
 Comissão Central de Licitação - CCL
 Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fones: (0XX98) 3473-1121
 CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA

[Handwritten signatures and stamps]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL



17.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

17.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

17.3.3. Judicial, nos termos da legislação.

Fis.	168
Ass.	<i>[Signature]</i>

17.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

17.5.1. Devolução da garantia;

17.5.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

17.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

17.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

17.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.7.3. Indenizações e multas.

18. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas

LABORATORIO DE NOTAS DE SAO LUIS
 Conferido e achado conforme original apresentado em testemunho da verdade.

AUTENTICADO

Empl. R\$4.20 FERC. R\$0,10 Total R\$4,30

Danielle Simões Santos - Escrevente

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICADO

580843702802

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL



municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

19. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Fis. 169
 Ass. [assinatura]

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Cidade de Coelho Neto-Ma, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Coelho Neto – MA, 07 de abril de 2017 .

Suely Maria Palhano Gomes
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
 SUELY MARIA PALHANO GOMES
 CONTRATANTE

[assinatura]
 KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA - EIRELI
 KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA
 CONTRATADA

TADELOXIMO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - Maranhão
AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado em Testemunho da verdade.
 Em Testemunho
 Danielle Simões Santos - Escrevente
 Inq: R\$4,20 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,30
 1000043502803

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 AUTENTICAÇÃO
 1888043982803
 Polícia Civil - Polícia

CADASTRO DE CONTRATOS MAR

[assinaturas]

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

0000754

Data e Hora da Emissão

11/05/2017 15:20:46

Código de Verificação

02AB.E3EE.80B5.AA1E.F32E.24C3.9041.2773

CERTIFICADO
1020170092127359**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: KLEITON GONCALVES DE MIRANDA EIRELI

CPF / CNPJ: 14.925.620/0001-46

Inscrição Municipal: 80364008

Endereço: STO CAMPINA 1 - BAIRRO SAO FRANCISCO - CEP: 65076060

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: juriscon@hotmail.com.br

Telefone: (98) 32276181

Fis. 170
Ass. [assinatura]**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

CPF/CNPJ: 05.281.738/0001-98

Inscrição Municipal:

Endereço: PRACA GETULIO VARGAS S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65620000

Município: COELHO NETO

UF: MA

.Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL. CONFORME CONTRATO Nº 001/2017 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ELABORAÇÃO E FECHAMENTO DE BALANCETE MENSAL	1	30.000,00	30.000,00

PIS (0,0000%);
R\$ 0,00COFINS (0,0000%);
R\$ 0,00INSS (0,0000%);
R\$ 0,00IR (0,0000%);
R\$ 0,00CSLL (0,0000%);
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.000,00**

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 30.000,00	Alíquota: 2,79%	Valor do ISS: R\$ 837,00
---------------------------------------	-----------------------------------	--------------------	-----------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

05/2017

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Serviço:

1718 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVICOS TECNICOS E AUXILIARES.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
0000758

Data e Hora da Emissão
12/06/2017 12:00:45

Código de Verificação
A931.A108.RFCA.7FF9.F8DC.EC2A.6B42.39DA



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **KLEITON GONCALVES DE MIRANDA EIRELI**

CPF / CNPJ: **14.925.620/0001-46** Inscrição Municipal: **80364008**

Endereço: **STO CAMPINA 1 - BAIRRO SAO FRANCISCO - CEP: 65076060**

Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **Juricon@hotmail.com.br** Telefone: **(98) 32276181**

Cis. 171

Ass. [assinatura]

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**

CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98** Inscrição Municipal:

Endereço: **PRACA GETULIO VARGAS S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65620000**

Município: **COELHO NETO** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL CONFORME CONTRATO Nº 001/2017 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ELABORAÇÃO E FECHAMENTO DE BALANCETE MENSAL	1	30.000,00	30.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 30.000,00	Alíquota: 3,50%	Valor do ISS: R\$ 1.050,00
--	--	---------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: Estabelecimento do Prestador: **SAO LUIS / MA** Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de: **06/2017**

Local de Incidência Imposto: **SAO LUIS / MA**

Local de Prestação do: **PRÓPRIO**

Recolhimento: **692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE**

Atividade: **1718 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TECNICOS E AUXILIARES.**

Serviço:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
0000774
 Data e Hora da Emissão
10/07/2017 10:21:12
 Código de Verificação
 0297.6464.F167.8398.895D.C292.D3A7.17E9



Ass. 172
 Ass. [Signature]

PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Nome / Razão Social: **KLEITON GONCALVES DE MIRANDA EIRELI**
 CPF / CNPJ: **14.925.620/0001-46** Inscrição Municipal: **80364008**
 Endereço: **STO CAMPINA 1 - BAIRRO SAO FRANCISCO - CEP: 65076060**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **juriscon@hotmail.com.br** Telefone: **(98) 32276181**

TOMADOR DE SERVIÇOS
 Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**
 CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98** Inscrição Municipal:
 Endereço: **PRACA GETULIO VARGAS S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65620000**
 Município: **COELHO NETO** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
 Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2017, CONTRATO 01/2017, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	30.000,00	30.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 30.000,00	Aliquota: 3,84%	Valor do ISS: R\$ 1.152,00
--	--	---------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA** Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de **07/2017**
 Recolhimento: **PRÓPRIO**
 Atividade: **692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE**
 Serviço: **1718 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVICOS TECNICOS E AUXILIARES.**

[Signature]
[Signature]
[Signature]

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

0000785

Data e Hora da Emissão

03/08/2017 14:25:01

Código de Verificação

188B.029E.2F77.D0A1.244A.CA30.7795.E008

CERTIFICADO
1020170092148134**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **KLEITON GONCALVES DE MIRANDA EIRELI**CPF / CNPJ: **14.925.620/0001-46**Inscrição Municipal: **80364008**Endereço: **STO CAMPINA 1 - BAIRRO SAO FRANCISCO - CEP: 65076060**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **juriscon@hotmail.com.br**Telefone: **(98) 32276181**
 Fis. 173
 Ass. B
TOMADOR DE SERVIÇOSNome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98**

Inscrição Municipal:

Endereço: **PRACA GETULIO VARGAS S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65620000**Município: **COELHO NETO**UF: **MA**

Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017, CONTRATO 01/2017, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	30.000,00	30.000,00

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.000,00

Valor Total das Deduções:	R\$ 0,00	Base de Cálculo:	R\$ 30.000,00	Alíquota:	3,87%	Valor do ISS:	R\$ 1.161,00
---------------------------	----------	------------------	---------------	-----------	-------	---------------	--------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

08/2017

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Serviço:

1718 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVICOS TECNICOS E AUXILIARES.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
0000794
 Data e Hora da Emissão
05/09/2017 10:25:00
 Código de Verificação
 A811.5319.B1EE.A775.2B54.BCFF.4D6A.3C66



CERTIFICADO
 1020170092155761

PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Nome / Razão Social: **KLEITON GONCALVES DE MIRANDA EIRELI**
 CPF / CNPJ: **14.925.620/0001-46** Inscrição Municipal: **80364008**
 Endereço: **STO CAMPINA 1 - BAIRRO SAO FRANCISCO - CEP: 65076060**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **kleitongoncalvesdemiranda@g** Telefone: **(98) 81032323**

Fis. **174**
 Ass. **D**

TOMADOR DE SERVIÇOS
 Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**
 CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98** Inscrição Municipal:
 Endereço: **PRACA GETULIO VARGAS S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65620000**
 Município: **COELHO NETO** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
 Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTABIL. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/2017. CONTRATO 01/2017. DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	30.000,00	30.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 30.000,00	Alíquota: 4,23%	Valor do ISS: R\$ 1.269,00
--	--	---------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES
 Descrição NBS:
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA** Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de **09/2017**
 Recolhimento: **PRÓPRIO**
 Atividade: **692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE**
 Serviço: **1718 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

0000807

Data e Hora da Emissão

03/10/2017 11:25:18

Código de Verificação

32E1C17B.889C.41DEA9C3.8AC7.814B.9BE6

CERTIFICADO
1020170092161765**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: KLEITON GONCALVES DE MIRANDA EIRELI

CPF / CNPJ: 14.925.620/0001-46

Inscrição Municipal: 80364008

Endereço: STO CAMPINA 1 - BAIRRO SAO FRANCISCO - CEP: 65076060

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: kleitongoncalvesdemiranda@g

Telefone: (98) 81032323

Ris. 175

Ass. B

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

CPF/CNPJ: 05.281.738/0001-98

Inscrição Municipal:

Endereço: PRACA GETULIO VARGAS S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65620000

Município: COELHO NETO

UF: MA

Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2017. CONTRATO 01/2017. DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	30.000,00	30.000,00

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.000,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 30.000,00

Aliquota:

4,26%

Valor do ISS:

R\$ 1.278,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

10/2017

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

892060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Serviço:

1718 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVICOS TECNICOS E AUXILIARES.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
0000823
 Data e Hora da Emissão
08/11/2017 09:09:58
 Código de Verificação
 07F5.726A.2653.C3C9.2CFA.B016.2C92.4B16

CERTIFICADO
 102017009216983



PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Nome / Razão Social: **KLEITON GONCALVES DE MIRANDA EIRELI**
 CPF / CNPJ: **14.925.620/0001-46** Inscrição Municipal: **80364008**
 Endereço: **STO CAMPINA 1 - BAIRRO SAO FRANCISCO - CEP: 65076060**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **kleitongoncalvesdemiranda@g** Telefone: **(98) 31032323**

Fis. **176**
 Ass. **6**

TOMADOR DE SERVIÇOS
 Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**
 CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98** Inscrição Municipal:
 Endereço: **PRACA GETULIO VARGAS S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65620000**
 Município: **COELHO NETO** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
 Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTABIL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2017, CONTRATO 01/2017, RECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	30.000,00	30.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 30.000,00	Aliquota: 4,31%	Valor do ISS: R\$ 1.293,00
--	--	---------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA** Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de **11/2017**
 Recolhimento: **PRÓPRIO**
 Atividade: **692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE**
 Serviço: **1718 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TECNICOS E AUXILIARES.**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
0000838

Data e Hora da Emissão
09/01/2018 14:18:08

Código de Verificação
B469.9C3C.086B.8073.AABF.82C8.4DD8.ABE2



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **KLEITON GONCALVES DE MIRANDA EIRELI**

CPF / CNPJ: **14.925.620/0001-46** Inscrição Municipal: **80364008**

Endereço: **STO CAMPINA 1 - BAIRRO SAO FRANCISCO - CEP: 65076060**

Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **kleitongoncalvesdemiranda@g** Telefone: **(98) 81032323**

Fis. 177

Ass. [assinatura]

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**

CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98** Inscrição Municipal:

Endereço: **PRACA GETULIO VARGAS S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65620000**

Município: **COELHO NETO** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2017, CONTRATO 01/2017, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017**

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2	30.000,00	60.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 60.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 60.000,00	Alíquota: 4,65%	Valor do ISS: R\$ 2.790,00
--	--	---------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: **Estabelecimento do Prestador** Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de: **01/2018**

Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**

Recolhimento: **PRÓPRIO**

Atividade: **692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE**

Serviço: **1718 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVICOS TECNICOS E AUXILIARES.**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
0000848Data e Hora da Emissão
08/02/2018 19:38:26Código de Verificação
875B.E57E.2E0D.7F3D.91E2.4151.ACAD.76C5CERTIFICADO
1020180092198190

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **KLEITON GONCALVES DE MIRANDA EIRELI**CPF / CNPJ: **14.925.620/0001-46**Endereço: **AV ANA JANSEN 9 PAVMTO 08 TORRE II; SALA 813; - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 65076730**Município: **SAO LUIS**Inscrição Municipal: **80364008**UF: **MA** Email: **kleitongoncalvesdemiranda@g** Telefone: **(98) 81032323**Fis. **178**Ass. **Ø**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98**Endereço: **PRACA GETULIO VARGAS S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65620000**Município: **COELHO NETO**

Inscrição Municipal:

UF: **MA** Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2017, CONTRATO 01/2017, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	30.000,00	30.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.000,00**

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 30.000,00

Alíquota:

5,00%

Valor do ISS:

R\$ 1.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: **Estabelecimento do Prestador**Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

02/2018

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Serviço:

1718 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVICOS TECNICOS E AUXILIARES.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
0000855
 Data e Hora da Emissão
06/03/2018 10:51:14
 Código de Verificação
 #COD.B1CA.ER48.EBD2.359E.2DFE.F1C9.6F41



CERTIFICADO
 102018009211636J

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **KLEITON GONCALVES DE MIRANDA EIRELI**
 CPF / CNPJ: **14.925.620/0001-46** Inscrição Municipal: **80364008**
 Endereço: **AV ANA JANSEN 9 PAVMTO 08 TORRE II; SALA 813; - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 65076730**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **kleitongoncalvassdemiranda@g** Telefone: **(98) 81032323**

Ass. **[Handwritten Signature]**
 Ass. **[Handwritten Signature]**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**
 CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98** Inscrição Municipal:
 Endereço: **PRACA GETULIO VARGAS S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65620000**
 Município: **COELHO NETO** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017, CONTRATO Nº 01/2017, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		30.000,00	30.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 30.000,00	Aliquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 1.500,00
--	--	---------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA** Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de: **03/2018**
 Recolhimento: **PRÓPRIO**
 Atividade: **692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE**
 Serviço: **1718 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.**

[Handwritten Signatures]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
0000869

Data e Hora da Emissão
09/04/2018 13:48:20

Código de Verificação
08F60F61.C27D.7E06.E5C8.5E7E.B2DF.7C22



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **KLEITON GONCALVES DE MIRANDA EIRELI**

CPF / CNPJ: **14.925.620/0001-46** Inscrição Municipal: **80364008**

Endereço: **AV ANA JANSEN 9 PAVMTO 08 TORRE II; SALA 813; - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 65076730**

Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **kleitongoncalvesdemiranda@g** Telefone: **(98) 81032323**

IS. **140**

Ass. **[Signature]**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**

CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98** Inscrição Municipal:

Endereço: **PRACA GETULIO VARGAS S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65620000**

Município: **COELHO NETO** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017, CONTRATO Nº 01/2017, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2018

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	30.000,00	30.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 30.000,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 1.500,00
--	--	---------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de: **04/2018**

Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**

Recolhimento: **PRÓPRIO**

Atividade: **692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE**

Serviço: **1718 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVICOS TECNICOS E AUXILIARES.**

[Signature]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS

Contribuinte: 14.925.620/0001-46 - KLEITON GONCALVES DE MIRANDA EIRELI
 Relação de Notas Fiscais Prestadas

Data Consulta: 25/04/2018 12:45:23

CPF/CNPJ	Razão	Mun./UF	Emissão	DOCUMENTO				SERVIÇO				ISS					
				Num.	Tip.	Sts.	Sit.	SA	Tribut.	CNAE/Lista	VI. NF	Dedução	VI. Serv.	Recolhiment	Aliq.	VI. ISS	
05.281.738/0001-98	PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO	SAO LUIS/MA	11/05/2017 15:20:	0000754	NFS#	-	PRF		SN	692060100 /	30.000,00	0,00	30.000,00	P	2,79%	837,00	
05.281.738/0001-98	PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO	SAO LUIS/MA	12/06/2017 12:00:	0000756	NFS#	-	PRF		SN	692060100 /	30.000,00	0,00	30.000,00	P	3,50%	1.050,00	
05.281.738/0001-98	PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO	SAO LUIS/MA	19/07/2017 16:21:	0000774	NFS#	-	PRF		SN	692060100 /	30.000,00	0,00	30.000,00	P	3,84%	1.152,00	
05.281.738/0001-98	PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO	SAO LUIS/MA	20/08/2017 14:25:	0000795	NFS#	-	PRF		SN	692060100 /	30.000,00	0,00	30.000,00	P	3,87%	1.161,00	
05.281.738/0001-98	PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO	SAO LUIS/MA	05/09/2017 16:25:	0000794	NFS#	-	PRF		SN	692060100 /	30.000,00	0,00	30.000,00	P	4,23%	1.268,00	
05.281.738/0001-98	PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO	SAO LUIS/MA	30/10/2017 11:25:	0000907	NFS#	-	PRF		SN	692060100 /	30.000,00	0,00	30.000,00	P	4,26%	1.278,00	
05.281.738/0001-98	PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO	SAO LUIS/MA	08/11/2017 09:09:	0000823	NFS#	-	PRF		SN	692060100 /	30.000,00	0,00	30.000,00	P	4,31%	1.293,00	
05.281.738/0001-98	PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO	SAO LUIS/MA	26/01/2018 14:18:	0000938	NFS#	-	PRF		SN	692060100 /	60.000,00	0,00	60.000,00	P	4,65%	2.790,00	
05.281.738/0001-98	PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO	SAO LUIS/MA	08/02/2018 19:38:	0000848	NFS#	-	PRF		SN	692060100 /	30.000,00	0,00	30.000,00	P	5,00%	1.500,00	
05.281.738/0001-98	PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO	SAO LUIS/MA	26/03/2018 10:51:	0000855	NFS#	-	PRF		SN	692060100 /	30.000,00	0,00	30.000,00	P	5,00%	1.500,00	
05.281.738/0001-98	PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO	SAO LUIS/MA	06/04/2018 13:48:	0000869	NFS#	-	PRF		SN	692060100 /	30.000,00	0,00	30.000,00	P	5,00%	1.500,00	
Periodo Consulta: 01/2017 - 04/2018											TOTALS:	360.000,00	0,00	360.000,00			15.330,00

Legenda:
 Salko: G-GERADA; D-DAN EMITIDO; H-IMPRESSA; R-REIMPRESSA; E-ESTORBO PAGAMENTO; B-IMPRESSA MANUAL; LHM-LIBERADA MANUAL
 Situação: EM-EMITIDA/EM PAGUA; P-PAGA; E-ESTORNADA; C-CANCELADA; L-SENTA; ACC-AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO CANCELAMENTO; 7 - PAGAMENTO ATRAVÉS DA RECEITA FEDERAL
 Recolhimento: P-PRCP/PAO; R-RETIPO; H-SETO DE RECOLHIMENTO
 Tribuicao - Isem: IS; Isem: M; Exatidão: Suspensa; ES: Tributável; ERB: Não Incidente; N: INC. TRIBUTÁVEL; S: N; SN: TRIBUTÁVEL FISC. ITX: NÃO TRIBUTÁVEL
 SA (Situação Administrativa); PA - Parcelado; DA - Dívida Ativa; SA - Suspensão Administrativa; SJ - Suspensão Judicial; AJ - Autuado; PR - Parcelado Simples Nacional; RFB

Fis. 186
 Ass. 16

Contém este livro Diário 170 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do n.º 1 ao n.º 170 e servirá para os lançamentos das operações próprias do período de 01/01/17 a 31/12/17 do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: Kleitton Gonçalves de Miranda Eireli - EPP
Endereço: Rua Sítio Campina n.º 01
Bairro : São Francisco Cep: 65076060
Município: São Luís Estado: MA
Registro na Junta:21600000025 Data de Registro: 23/01/2012
CNPJ : 14.925.620/0001-46
Inscrição Estadual : Inscrição Municipal : 80364008

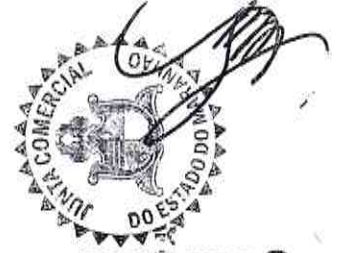


São Luis,01 de Janeiro de 2017

[Signature]
Kleitton Gonçalves de Miranda
CPF: 710.466.401-78
Administrador - Titular



Termo de Autenticação - 18/000321-6
Este presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se fiel e conforme com a legislação em vigor em seus termos, data e encerramento.
SÃO LUÍS, 01/18.
LILIAN THERESA RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL



[Signature]
Antônio Pereira Brandão
CRC-MA 004177/0-8 Contador
OAB 79533/8 S.P.-MA
OAB 53-93
Antônio Pereira Brandão
Contador
CRC n.º: 5.197-MA

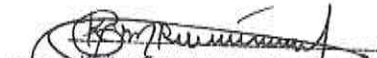
Fis. 182
Ass. *[Signature]*

Código	Exercício Encerrado em:	Balanco Patrimonial	31/12/2017
1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		581.488,28
1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		401.488,32
1.1.01.01	CAIXA GERAL		60.020,12
1.1.01.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		16.884,89
1.1.02	REALIZAVEL A CURTO PRAZO		43.135,23
1.1.02.01	CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER		341.468,20
1.1.02.30	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		6.468,20
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE		335.000,00
1.2.08	IMOBILIZADO		179.999,96
1.2.08.10	BENS E DIREITO EM USO		179.999,96
1.2.08.11	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		200.000,00
			-20.000,04

Código	Exercício Encerrado em:	Balanco Patrimonial	31/12/2017
2	PASSIVO		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		581.488,28
2.1.03	FORNECEDORES		257.759,90
2.1.03.01	FORNECEDORES NACIONAIS		6.986,00
2.1.06	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP		6.986,00
2.1.06.01	EMPRESTIMOS BANCARIOS		100.832,00
2.1.05	OBRIGACOES TRABALHISTAS		100.832,00
2.1.05.01	FOLHAS DE PAGTO. EMPREGADOS		11.546,41
2.1.05.03	FOLHA DE PAGTO. DIRIGENTES		3.527,95
2.1.05.04	CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS		833,93
2.1.06	OBRIGACOES TRIBUTARIAS		7.184,53
2.1.06.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		133.201,25
2.1.06.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS		229,80
2.1.06.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELADAS		29.712,50
2.1.07	OUTRAS CONTAS A PAGAR		109.258,95
2.1.07.01	CONTAS A PAGAR		166,84
2.1.09	PROVISÕES DE DESPESAS		166,84
2.1.09.01	PROVISÕES TRABALHISTAS		5.027,40
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE		5.027,40
2.2.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		248.303,02
2.2.03.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELADAS		248.303,02
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO		248.303,02
2.4.01	CAPITAL SOCIAL		75.425,36
2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		72.400,00
2.4.03	LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		72.400,00
2.4.03.01	LUCROS ACUMULADOS		3.025,36
2.4.03.04	LUCROS OU (-)PREJUÍZOS DO EXERCÍCIOS		147.640,00
			-144.614,64

Demonstrações contábeis foram extraídas do livro: Diário nº 01 de 2017.

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2017

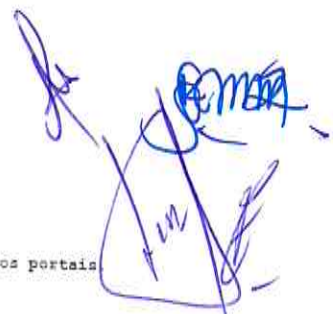

 Kleiton Gonçalves de Miranda
 CPF nº 710.466.404-78


 Antonio Pereira Brandão
 CRC-MA 005197/O-8 Contador
 CPF nº 249.585.653-53
 CPF MF 248.595.853-53

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 14:33 SOB Nº 20180029215.
 PROTOCOLO: 180029215 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800242748. NIRE: 21600000025.
 KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUIS, 24/01/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI - EPP
 CNPJ: 14.925.620/0001-46
 End: Rua Sítio Campina, N° 1, Bairro: São Francisco, São Luis-Ma, Cep: 65076-060
 NIRE: 21600000025

Fis. 184
 Ass. [assinatura]

Demonstração do Resultado do Exercício

Código	Exercício Encerrado em:	31/12/2017
1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.672.000,00
1.2	Serviços Prestados	1.672.000,00
3	(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	-187.141,75
3.1	(-) Simples Nacional	-187.141,75
4	(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	1.484.858,25
6	(=) LUCRO BRUTO	1.484.858,25
7	(-) DESPESAS S/ OUTRAS REC. OPERACIONAIS	350.990,51
7.1	Despesas com Administradores	937,00
7.2	Despesas com Passal	67.423,16
7.3	Despesas com Depreciação	20.000,04
7.4	Outras Despesas Operacionais	241.136,77
7.6	Despesas Tributárias	21.493,54
8	(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.133.867,74
9.1	Despesas Financeiras	10.385,90
9.2	(-) Receitas Financeiras	-2.316,20
8	(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS S/ LUCROS	1.125.798,04
10	LUCRO OU (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.125.798,04

Demonstração dos Resultados Mensais

Código	Descrição	Receitas	Despesas
1	janeiro-17	517,06	38.817,34
2	fevereiro-17	205,06	10.709,98
3	março-17	9.191,71	11.574,66
4	abril-17	103.316,56	23.960,94
5	maio-17	162.682,31	46.523,89
6	junho-17	259.210,03	31.855,99
7	julho-17	170.535,43	38.860,96
8	agosto-17	189.462,16	28.238,53
9	setembro-17	138.868,20	45.185,16
10	outubro-17	153.600,64	41.003,22
11	novembro-17	148.140,72	21.116,54
12	dezembro-17	151.444,57	23.528,83
	Total	1.487.174,45	361.376,41
	Lucro ou (-)Prejuízo do Exercício		1.125.798,04

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

Código	Exercício Encerrado em:	31/12/2017
1	ORIGENS DOS RECURSOS	
1	Saldo Anterior Lucros Acumulados	147.640,00
2	Correção Monetária	0,00
3	Reversão de Reservas	0,00
4	Ajustes Credores de Períodos - Base Anteriores	0,00
5	Lucros Líquidos do Exercício	1.125.798,04
6	(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
7	(-) Ajustes Devedores de Períodos - Base Anteriores	603.728,37
8	(-) Prejuízos Líquidos do Exercício	0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	669.712,67
2	APLICAÇÕES DOS RECURSOS	
10	Transferências para Reservas	0,00
11	Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	666.687,31
12	Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
13	Outras Aplicações	0,00
	TOTAL DAS APLICAÇÕES	666.687,31
	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS (RECURSOS - APLICAÇÕES)	3.025,36

Demonstrações contábeis foram extraídas do livro: Diário nº 01 de 2017.

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2017


 Kleiton Gonçalves de Miranda
 CPF nº. 710.466.401-76


 Antonio Pereira Brandão
 CRC-MA 005197/O-8 Contador
 CPF nº. 243.585.653-53
 CRC - MA 005197/O-8 Contador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 14:33 SOB Nº 20180029215.
 PROTOCOLO: 180029215 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800242748. NIRE: 21600000025.
 KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUIS, 24/01/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação



Análise dos Indicadores Econômicos e Financeiros

ÍNDICES FINANCEIROS	Fórmulas	31/12/2017
LIQUIDEZ		
Índice de Liquidez Corrente		
Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).	$ILc = AC / PC$	1,56
Índice de Liquidez Seca		
Quanto existe de recursos de curto prazo menos os estoques (AC-Est) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).	$ILs = (AC - Est) / PC$	1,56
Índice de Liquidez Geral		
Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).	$ILg = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$	0,79
Índice de Solvência Geral		
Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).	$ILg = AT / PExigTotal$	1,15
ESTRUTURA DE CAPITAL ou ENDIVIDAMENTO		
Índice de Participação Capital de Terceiros		
Quanto existe de dívida de curto e longo prazo (PC + PELP), capital de terceiros para cada \$ 1,00 do patrimônio líquido, capital próprio.	$IPCT = ExigTotal / PL$	6,71
Índice de Composição do Endividamento		
Quanto existe de dívida de curto (PC), capital de terceiros de curto prazo para cada \$ 1,00 da dívida total (PC + PELP) capital de terceiros de curto e longo prazo.	$ICE = PC / ExigTotal$	0,51
Índice do Grau de Endividamento ou Geral		
Quanto existe de capital de terceiros de curto e longo prazo (PC + PELP) para cada \$1,00 do Ativo Total, obrigantes com terceiros e com sócios.	$IGE = ExigTotal / AT$	0,87
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido		
Quanto existe aplicado em bens de uso, (AP) para cada \$ 1,00 de patrimônio líquido (PL), o excedente a \$1,00, é a parte financiada com capital de terceiros.	$IPL = AI / PL$	2,39
Índice de Imobilização dos Não-Correntes		
Quanto existe de recursos imobilizados, bens de uso (AP) para cada \$ 1,00 de recursos de longo prazo (PL + PELP) capital próprio mais capital de terceiros LP.	$IInC = AI / (PnC + PL)$	0,56
ÍNDICES ECONÔMICOS		
RENTABILIDADE ou RETORNO		
Margem Líquida		
Índice o percentual de lucro líquido sobre as vendas líquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Líquidas.	$MgL = LL / VL$	76%
Índice de Retorno do Ativo		
Índice o percentual de lucro sobre o Ativo Total médio, isto é, o retorno econômico sobre o Ativo Total (recursos aplicados para o desempenho da atividade).	$IRA = LL / Atm$	280%
Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido		
Índice o percentual de lucro líquido sobre o Capital próprio (Patrimônio Líquido), isto é, o retorno econômico sobre o Patrimônio Líquido.	$IRPL = LL / PLm$	762%
ROTATIVIDADE ou GIRO		
Índice de Giro do Patrimônio Líquido		
Quantas vezes o Capital Próprio (Patrimônio Líquido) girou no período em relação as Vendas Líquidas (receita líquida).	$IGPL = VL / PL$	19,69
Índice de Giro do Ativo Total		
Quantas vezes os Recursos Aplicados (Ativo Total) girou no período em relação as Vendas Líquidas (receita líquida).	$IGAT = VL / AT$	2,55
Índice de Giro do Ativo Operacional		
Quantas vezes os Recursos Aplicados para circulação operacional (Ativo Total-Ativo Permanente) girou no período em relação as Vendas Líquidas (receita líquida).	$IGAO = VL / AO$	3,70
PRAZOS MÉDIOS		
Índice de Prazo Médio de Renovação dos Estoques		
Quantos dias os Estoques para Revenda levaram para serem vendidos, isto é, o tempo que foi financiado pela empresa ou fornecedor.	$PmRE = (CMV / ESTm) / 360$	0,00
Índice de Prazo Médio de Recebimento de Clientes		
Quantos dias as Vendas a Prazo levaram para serem recebidas, isto é, o tempo que o cliente foi financiado pela empresa.	$PmRC = (Vp / DUPm) / 360$	0,00
Índice de Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores		
Quantos dias as Compras a Prazo levaram para serem pagas, isto é, o tempo que a empresa foi financiada pelos fornecedores.	$PmPF = (COMp / FORM) / 360$	0,00
Índice de Posicionamento Relativo		
Quando "x1" prazo de pagamentos recebimentos iguais, "x1" pagamentos ocorre após dos recebimentos, ">1" pagamentos ocorre antes dos recebimentos	$Prel = PmRE + PmRC / PmPF$	0,00

Demonstrações contábeis foram extraídas do livro: Diário nº 01 de 2017.

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2017

Kleiton Gonçalves de Miranda
 CPF nº. 710.466.401-78

Antonio Pereira Brandão
 CRC-MA 005197/O-8 Contador
 CI: 798.748 SP-MA
 CPF MF: 449.585.653-53
 Antonio Pereira Brandão
 CPF nº. 249.585.653-53
 CRC - MA 005197/O-8 Contador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 14:33 SOB N° 20180029215.
 PROTOCOLO: 180029215 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800242748. NIRE: 21600000025.
 KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI - ME
 Lillian Thereza Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUIS, 24/01/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM: 12/17

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Venda de Serviços	1.672.000,00
TOTAL	1.672.000,00
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	
(-) Simples Nacional	-187.141,75
TOTAL	-187.141,75
RECEITA LIQUIDA	1.484.858,25
CUSTOS	
Custos dos Serviços Vendidos	0,00
TOTAL	0,00
LUCRO OPERACIONAL	1.484.858,25
DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas com Administradores	937,00
Despesas com Pessoal	67.423,16
Despesas Bolsa Estagiário	0,00
Despesas com Depreciação	20.000,04
Outras Despesas Operacionais	241.136,77
Despesas com Vendas	0,00
Despesas Tributárias	21.493,54
(-) Receita Financeira	-2.316,20
Despesas Financeiras	10.385,90
(-) Outras Receitas Financeiras	0,00
TOTAL	359.060,21
RESULTADO OPERACIONAL	1.125.798,04
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	1.125.798,04
Contribuição Social Lucro Presumido	0,00
Imposto de Renda Lucro Presumido	0,00
LUCRO OU (-) PREJUÍZO LIQ. DO EXERCÍCIO	1.125.798,04

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Kleiton Gonçalves de Miranda Eireli
 CRC-BA 000970-8-1/2017
 CI 79.158 SSP/BA
 CPF MF 249.569.854

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
 Rua Manoel de Medeiros, nº 30 - Centro - São Luís - MA

Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 01/03/2018 10:14:07 2731
 Em Testemunho _____ da verdade

[Handwritten signature]
 Bruno Rocha Câmara Escrevente
 Empl.: R\$4,20 FERC.: R\$0,10 Total: R\$4,30
 40000043222180

REGISTRO DE CONTRATO DE FISCALIZAÇÃO
 Poder Judiciário
 Superior Tribunal de Justiça
 Brasília - DF

CONFIRMAÇÃO
 Nº 00000043222180

Vis. 196
 Ass. *[Handwritten mark]*

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/17

RECURSOS	
01 Saldo Anterior de Lucros Acumulados	147.640,00
02 Ajustes Credores de Períodos Base Anteriores	0,00
03 Reversão de Reservas	0,00
04 Outros Recursos	0,00
05 Lucros Líquidos do Exercício	1.125.798,04
06 (-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
07 (-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores	603.725,37
08 (-) Prejuízos Líquidos do Exercício	0,00
09 TOTAL DOS RECURSOS	669.712,67
----->	
APLICACOES	
10 Transferencias para Reservas	0,00
11 Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	666.687,31
12 Parcelas dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
13 Outras Aplicacoes	0,00
14 TOTAL DAS APLICACOES	666.687,31
----->	
LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS (RECURSOS - APLICACOES)	3.025,36

Antonio Pereira Brandão
CRC-MA 005.970-1 Obitado
Cf. 795.758.338-JMA
CPF/MF 248.383.539-53

Fis. 187
Ass. *[assinatura]*

[assinatura]

5 TABULADO DE NOTAS DE SAO JUIS
AUTENTICACAO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luis, 01/03/2018 10:14:07 2731
 Em Testemunho da verdade
[assinatura]
 Bruno Rocha Câmara - Escrevente
 R000043222176

Seio de Fiscalizacao
Autenticacao
 Poder Judiciario
 Tribunal de Justica
 do Maranhao
 000643222176

Termo de Encerramento

Contém este livro Diário 170 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do n.º 1 ao n.º 170 e serviu para os lançamentos das operações próprias do período de 01/01/17 a 31/12/17 do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

- Nome da Empresa: Kleiton Gonçalves de Miranda Eireli - EPP
Endereço: Rua Sítio Campina n.º: 01
Bairro : São Francisco Cep: 65076060
Município: São Luis Estado: MA
Registro na Junta: 21600000025 Data de Registro: 23/01/2012
CNPJ : 14.925.620/0001-46
Inscrição Estadual : Inscrição Municipal : 80364008

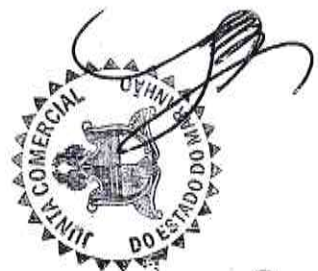
TABELIONATO DE NOTAS DESO LUIS
 AUTENTICAÇÃO
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 São Luís, 01/03/2018 10:14:41 12709
 Conferido e achado conforme original apresentado em Testemunho da verdade.
 Bruno Rocha Câmara - Escrevente
 Eml: R\$4,20 FERC: R\$0,18 Total: R\$4,38
 A000043807319

São Luis, 31 de Dezembro de 2017

Kleiton Gonçalves de Miranda
 Kleiton Gonçalves de Miranda
 CPF: 710.466.401-78
 Administrador - Titular

Antonio Pereira Brandão
 Antonio Pereira Brandão
 Contador
 CRC: n.º 5.197-MA

JUGEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 Termo de Autenticação 18/000321-6
 presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de escritura e encerramento.
 SÃO LUIS 31/01/18
 LILIAN THERESA RODRIGUES AGUIAR
 SECRETÁRIO GERAL



Fis. 188
Ass. B

Simple Nacional - Consulta Optantes

Fis.	189
Ass.	

Data da consulta: 25/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 14.925.620/0001-46

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : KLEITON GONCALVES DE MIRANDA EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 23/01/2012

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
R. Celso Martins, N. 251, Ponta Grossa, DE 748, Nazaré, CEP: 65071-510, SÃO LUÍS, MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 16/04/2018, às 09:49 21322
Em Testemunho [assinatura] da verdade

Alan Coutinho de Souza - Escrevente
Emol. R\$4,20 PERC. R\$0,10 Total R\$4,30

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000043672717

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos DA **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia dois (02) do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (2008) até o dia nove (09) do mês de abril (04) do ano corrente constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra: **KLEITON GONCALVES DE MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **14.925.620/0001-46**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Rosalina Nascimento Aguiar Mendes**, Técnico Judiciário, **Mat.143552**, consultei e digitei E eu, **Ricardo Gomes Castro**, Secretário Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. São Luís/MA, 9 de abril de 2018.

[assinatura]
RICARDO GOMES CASTRO
Secretario Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS-MA.

PERIODO DE PESQUISA: 10 ANOS

PESQUISA NOS SISTEMAS IHEMISPG e PJE.

IMPRESSO: 09/04/2018 14:04:31: 28

[assinatura]

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.


**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº _003/2018.**

Prezados Senhores,

A empresa **KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N.º 14.925.620/0001-46, sediada na Av. Ana Jansen, 09, PAVMTO 08, TORRE II, SALA 813, São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-730, E-mail - consultoria.kgm23@gmail.com, Telefone : (98) 3304-6723, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº: 9.854/99.

São Luís/MA, aos 27 de abril de 2018.

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA


KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI
CNPJ 14.925.620/0001-46
KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA
Empresário/Contador/Proprietário
CPF 710.466.401-78
CRC/TO 002440/O-9 T-MA





Fis. 192
Ass. [assinatura]

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº _003/2018_.

Prezados Senhores,

KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CRC/TO 002440/O-9 T-MA e no CPF 710.466.401-78, com endereço (escritório) profissional à Av. Ana Jansen, 09, PAVMTO 08, TORRE II, SALA 813, São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-730, representante Legal da Empresa **KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N.º 14.925.620/0001-46, sediada na Av. Ana Jansen, 09, PAVMTO 08, TORRE II, SALA 813, São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-730, E-mail - consultoria.kgm23@gmail.com, Telefone : (98) 3304-6723, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - CPL**.

São Luís/MA, aos 27 de abril de 2018.

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA

[Assinatura manuscrita]
KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI
CNPJ 14.925.620/0001-46
KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA
Empresário/Contador/Proprietário
CPF 710.466.401-78
CRC/TO 002440/O-9 T-MA

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
Av. Colares Moreira, N.º 214 - Povoado: Vista Alegre - Fone: (98) 3304-2000 FAX: (98) 3304-2001

RECONHEÇO POR AUTÊNTICA A FIRMA DE (R000030258834) KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA CERTIFICO QUE NESTE ATO O(A) SUBSCRITOR(A) MANIFESTOU O SEU CONSENTIMENTO NA POS-DATAÇÃO DO DOCUMENTO PARA O DIA 27/04/2018
São Luís, 27/04/2018 às 13:43:40 26826
Em Testemunho [assinatura] da verdade
Alan Coutinho de Souza - Escrevente
Emol: R\$4,20 PERC: R\$0,10 Total: R\$4,30

5º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - SÃO LUÍS

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma

Av. Ana Jansen, 09, PAVMTO 08, TORRE II, SALA 813, São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-730

[Assinatura manuscrita]

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, os documentos referentes a Tomada de Preços (art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93) **TP 003/2018**, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Coelho Neto (MA).

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

Licitante: **KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI**

São Luís/MA, 27 de abril de 2018.

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

[Assinatura manuscrita]

KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI
CNPJ 14.925.620/0001-46
KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA
Empresário/Contador/Proprietário
CPF 710.466.401-78
CRC/TO 002440/O-9 T-MA
TELEFONE (98) 3304-6723

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - ANA JANSSEN SOUZA
Av. Com. Jansen, N.º 09, Plano Diretor, 746 Falaço, CEP: 65.076-730, São Francisco, São Luís/MA

RECONHEÇO POR AUTÊNTICA A FIRMA DE (R000030258831) KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA CERTIFICO QUE NESTE ATO O(A) SUBSCRITOR(A) MANIFESTOU O SEU CONSENTIMENTO NA PÓS-DATAÇÃO DO DOCUMENTO PARA O DIA 19/04/2018 às 14:37:2475 São Luís, 19/04/2018. Em Testemunho da verdade Alaa Coutinho de Souza - Escrevente

Emol. R\$4,20 - FERÔ. R\$0,10 Total: R\$4,30

5º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTABILIDADE - SÃO LUIS - MA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
010030258831

[Assinaturas manuscritas]



Fis. 194
Ass. B

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº _003/2018.

Prezados Senhores,

A empresa **KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N.º 14.925.620/0001-46, sediada na Av. Ana Jansen, 09, PAVMTO 08, TORRE II, SALA 813, São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-730, E-mail - consultoria.kgm23@gmail.com., Telefone : (98) 3304-6723, por intermédio de seu representante legal o Sr. **KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CRC/TO 002440/O-9 T-MA e no CPF 710.466.401-78, com escritório profissional à Av. Ana Jansen, 09, PAVMTO 08, TORRE II, SALA 813, São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-730, DECLARA, que a **empresa atende a todos os requisitos de habilitação**, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

São Luís/MA, aos 27 de abril de 2018.

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA


KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI
CNPJ 14.925.620/0001-46
KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA
Empresário/Contador/Proprietário
CPF 710.466.401-78
CRC/TO 002440/O-9 T-MA



Fis. 195
Ass. [Signature]

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

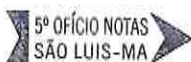
Ref.: TP_003/2018

KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CRC/TO 002440/O-9 T-MA e no CPF 710.466.401-78, com endereço profissional à Av. Ana Jansen, 09, PAVMTO 08, TORRE II, SALA 813, São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-73, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N.º 14.925.620/0001-46, sediada na Av. Ana Jansen, 09, PAVMTO 08, TORRE II, SALA 813, São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-730, E-mail - consultoria.kgm23@gmail.com., Telefone : (98) 3304-6723, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Atenciosamente,

São Luís/MA, aos 27 de abril de 2018.



[Signature]
KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI
CNPJ 14.925.620/0001-46
KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA
Empresário/Contador/Proprietário
CPF 710.466.401-78
CRC/TO 002440/O-9 T-MA
TELEFONE (98) 3304-6723

[Signature]
FIN
[Signature]